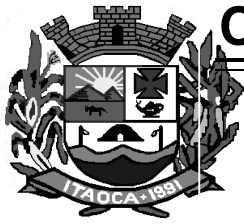


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ 67.360.370/0001 - 00  
PLENÁRIO JANÚARIO PLASTER TRANNIN

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da 9ª (nona) Legislatura do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaoca realizada em 24 (vinte quatro) de julho de 2025, a Câmara realizou em sua sede, na Avenida Independência nº 09 (nove) sob a Presidência do Vereador Martine Sergio Lopes Cordeiro e Secretariado pelo Vereador João Camargo Neto, às dezenove horas; primeiramente entoou-se o hino municipal de Itaoca, letra Thais Aparecida Figueiredo Mota e música Daniela Baz Donini e Tizil Lopes, Lei Municipal nº 678 de 28 de fevereiro de 2020, como forma de divulgar o hino do Município e conhecimento aos munícipes. Presente os vereadores (a): Darzi Ferreira da Silva Mota, Joel Gomes de Lima, Leandro Duarte de Lima, Maria Lenita de Jesus Pereira, Ronaldo dos Santos e Vandir Rosa Rodrigues, ausente o vereador Marinei Belemel de Moraes. Havendo número legal “Sob a Proteção de Deus iniciou os trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, onde solicitou a dispensa da leitura da ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária que foi ocorrida no dia 9 (nove) de julho de 2025, a qual foi consentida pelos vereadores(as) e sendo aprovada. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação em segundo turno o **Projeto de lei Complementar Municipal nº004 de 06 de junho de 2025 “Dispõe sobre a introdução de alterações na Lei Complementar nº 007, de 19 de dezembro de 2019, que trata do estatuto dos Servidores públicos do Município de Itaoca, para modificar as descrições relativo aos cargos de provimento em comissão especificados e dá outras providências correlatas”**, onde o Vereador João Neto explicou para todos que seria aprovação em segundo turno ,destacou e esclareceu que seria relacionado as



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
CNPJ 67.360.370/0001-00  
PLENÁRIO JANÚRIO PLASTER TRANNIN

atribuições e não criação de cargos , pedido este da promotoria encaminhado à Prefeitura, disse sobre o processo em andamento contra administração pública em que o promotor pediu atribuições aos cargos, acredita o vereador que foi em mandato passado aprovado e mesmo assim não foi aceito, ao qual solicitou ampliações nessas atribuições dos cargos como forma de abranger várias atribuições sobre cada função , destacou o vereador que facilitaria a cobrança pelo executivo, vereadores e a fiscalização sobre a execução das funções, sem mais manifestação foi aprovado em segundo turno pelos vereadores(as) presentes . Após e conforme Requerimento para inclusão na Sessão Extraordinária aprovado e deferido o senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Municipal nº016, de 04 de julho de 2025. “autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial para a aquisição de imóvel destinado a praça pública bairro Rio Claro”**, sem discussão e aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Sres. vereadores e vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 13(treze) de agosto de 2025 no horário regimental. Eu João Camargo Neto, mandei lavrar a presente ata que vai diretamente assinado por mim 1º secretário e pelo Sr. Presidente em 24 (vinte quatro) de julho de 2025.

Martine Sergio Lopes Cordeiro  
Presidente da Câmara Mun.de Itaoca

João Camargo Neto  
1º Secretário

Mais detalhes e informações na íntegra, acessem o facebook oficial da Câmara Municipal de Itaoca ou site Oficial [www.cmitaoca.sp.gov.br](http://www.cmitaoca.sp.gov.br).